



RESOLUÇÃO Nº 513-CPOS/EDU/CPAN/UFMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:**

Retificar a resolução de nº 508-CPOS/EDU/CPAN/UFMS, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Oficial nº 8438 no dia 11 de dezembro de 2024, pág. 299 e 300.

**Onde consta:**

Disciplina	Créditos	Docente(s)	Dia da semana e período
Análise de dados em pesquisa em Educação (Optativa)	4	BÁRBARA AMARAL MARTINS	Quarta-feira, 18h30 às 22h30min noturno, Presenciais

**Passe a constar:**

Disciplina	Créditos	Docente(s)	Dia da semana e período
Análise de dados em pesquisa em Educação (Optativa)	4	BÁRBARA AMARAL MARTINS	Terça-feira, 8h às 12h matutino, Presenciais

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Presidente de Colegiado**, em 20/01/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5371291** e o código CRC **EEAEE248**.

---

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

---

Referência: Processo nº 23449.000099/2022-08

SEI nº 5371291

